



Número: **0803230-32.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **26/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MAERLISSON ESTEFERSON BEZERRA LIMA (AUTOR)	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39796 651	26/02/2019 17:31	<u>MAERLISSON ESTEFERSON BEZERRA LIMA</u>	Documento de Comprovação
39796 671	26/02/2019 17:31	<u>PROCESSO ADM</u>	Requerimento Administrativo

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – 30%

CONTRATANTE: Maerlisson Esteferson Bezerra Lima, brasileiro, estado civil sóteiro, profissão autônomo, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 096.846.494-79, portador(a) do RG n.º 002.703.245, residente e domiciliado(a) R. Fábio Menescal Jales, 1050, Aeroporto, Mossoró/RN Telefones:

CONTRATADO: Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a) estado civil: sóteiro Profissão: Advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 10.615, com endereço profissional à rua Desem borgachr Dionísio Filgueira nº 419, bairro Centro, município: Mossoró/RN.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, COMO JUSTO E CONTRATADO O PRESENTE CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTESE PELAS CONDIÇÕES DESCRIPTAS NO PRESENTE.

I - DO OBJETO DO CONTRATO E DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 1º. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios, para a propositura de **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**.

a) A RESPONSABILIDADE SOBRE A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS AO CONTRATADO PARA QUE ESTE REALIZE TODOS OS ATOS ATINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, É INTEIRA E EXCLUSIVAMENTE DO(A) CONTRATANTE.

II - DAS ATIVIDADES

Cláusula 2º. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

b) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

c) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

III - DAS DESPESAS

Cláusula 3º. As custas processuais e extrajudiciais que se fizerem necessárias ao ajuizamento da ação e ao recebimento do crédito, tais como custas do processo junto à Justiça Federal (1% - um por cento – do valor requerido) e/ou junto à Justiça Estadual (valor apurado conforme Tabela de Custas Judiciais); custas de reconhecimento de firma nos documentos necessários e autenticações quando estas se fizerem necessárias; custas de perícia contábil necessária ao cálculo do crédito; custas de oficial de justiça, etc., serão suportadas exclusivamente pelo(a) **CONTRATANTE**.

IV - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 5º. O(A) CONTRATANTE, em caso de êxito na ação, obriga-se a pagar, a título de prestação de serviço, o valor correspondente ao percentual de **30% (trinta por cento)** sobre efetivo proveito econômico proveniente da Ação.

Cláusula 6º. Havendo acordo entre o(a) **CONTRATANTE** e a parte **CONTRÁRIA**, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, devendo ser contabilizado em face do efetivo proveito econômico ou êxito financeiro do **CONTRATANTE**, conforme exemplo supra.

Cláusula 7º. Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO**.

Cláusula 8º. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

V - DA COBRANÇA

Cláusula 9º. As partes acordam que facultará ao **CONTRATADO**, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 10º. Agindo o(a) **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

Cláusula 11º. Fica estabelecido que em caso de **REVOGAÇÃO** infundada do instrumento procuratório, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** a título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o mesmo percentual estipulado na cláusula 5º do presente contrato.

Cláusula 12º. Em caso de **DESISTÊNCIA** da ação, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** a título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o percentual de 20% (dez por cento) do valor da ação.

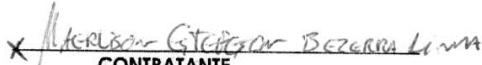
Parágrafo Primeiro. O(A) **CONTRATANTE** deverá ainda, em caso de **DESISTÊNCIA**, ressarcir todas as despesas que o **CONTRATADO** obteve tais como: custas processuais e despesas com análise financeira.

VII - DO FORO

Cláusula 13º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Mossoró/RN;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 20____.


CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG: _____
CPF: _____
2) _____
RG: _____
CPF: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu Maerlisson Esteferson Bezerra Lima brasileiro(a),
estado civil: solteiro profissão: autônomo, portador(a) do RG
002.703.245, órgão expedidor MEP/RN e do CPF: 096.846.494-79, residente
no(a) R. Fábio Menescal Jales nº 1050,
bairro: Aeroporto, município: Mossoró, RN
declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o
pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família,
por isso requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 5º, LXXIV, da
Constituição da República e da Lei nº 1.060/50.

Mossoró/RN, 22/01/2019

Local e Data

Maerlisson Esteferson Bezerra Lima
Assinatura do Outorgante

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: Marlisson Esteferson Bezerra Lima, brasileiro(a),
estado civil: sóteiro Profissão: autônomo, portador(a) do RG
002.703.245, órgão expedidor ITEP/RN do CPF: 096.846.494-79 residente
no(a) R. Fábio Meneses Jales nº 1050
bairro: Aeroporto, município: Mossoró, RN.

OUTORGADO:

Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a)
estado civil: sóteiro Profissão: advogado, inscrito na OAB/RN sob o
número 10.615, com endereço profissional à rua
Desembargador Dionísio Filgueira nº 449
bairro: Centro, município: Mossoró, RN.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de agir judicialmente e administrativamente, promovendo quaisquer medidas judiciais e administrativas necessárias a garantia dos direitos e interesses do(a) outorgante, propondo as ações que julgar convenientes, defende-lo(a) nas que porventura por ele lhe sejam propostas, para o que lhe confere os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o fórum em geral, podendo ainda seu dito advogado transigir, confessar, desistir, fazer acordos, endossar cheques, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos, em qualquer instância ou foro, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como substabelecer com ou sem reserva e ainda, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93. Deixando estipulado neste documento, contrato de risco com o Outorgante que, em caso de êxito, serão pagos a título de honorários advocatícios 30 % (trinta por cento) do valor recuperado. Em caso de pagamento de custas pelo Outorgado os valores serão descontados do êxito e reembolsados pelo Outorgante.

Obs.: É de responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados ao outorgado.

Mossoró/RN, 22/01/2019
Local e Data

Marlisson Esteferson Bezerra Lima
Assinatura do Outorgante

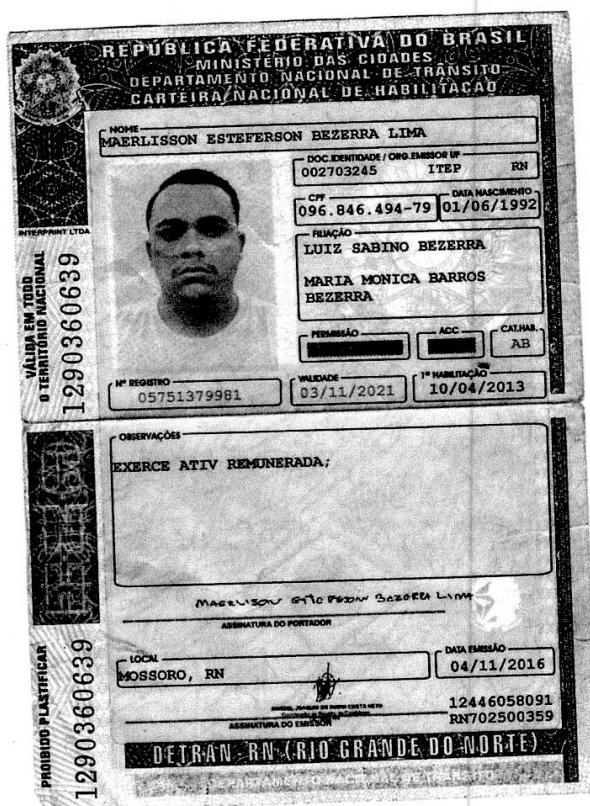
TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS

Eu Maerlison Esteferson Bezerra Lima brasileiro(a),
estado civil: Solteiro profissão: autônomo portador(a) do RG
002.703.245 órgão expedidor ITEP/RN do CPF 096.846.494-79 residente
na(a) R. Fábio Menescal Jales nº 1050
bairro: Aeroporto, município: Mossoró, RN
CEP: _____, telefone: _____
declaro, sob as penas da Lei, que todos os documentos fornecidos ao advogado por mim
constituído para me representar na Ação de Cobrança do Seguro DPVAT, tais como, **documentos**
pessoais, declarações, Boletim de Ocorrência, documentos médicos, etc., são verdadeiros, e
me comprometo a responder por todos e quaisquer fatos atinentes aos mesmos na forma da
Lei.

Mossoró /RN, 22 de Janeiro de 2019.

Maerlison Esteferson Bezerra Lima

Assinatura



06/08/2018

2a Via de Fatura

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOS, 150, BALDÓ,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



www.cosern.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

Ligações Gráfitas:

-TELEATENDIMENTO COSERN: 116

-Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

-Ouvidoria 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte

ARSEP: 0800 727 0167 -Ligação Gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL 167

Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

LUIZ SABINO BEZERRA

CPF: 077.200.218-51

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA FABIO MENESCAL JALES 1050

AEROPORTO/ÁREA URBANA

59607-544 MOSSORÓ RN

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

DATA DE VENCIMENTO

18/07/2018

TOTAL A PAGAR (R\$)

122,77

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11/07/2018

DATA DA APRESENTAÇÃO

11/07/2018

NÚMERO DA NOTA FISCAL

009221492

CONTA CONTRATO

007009441250

Nº DO CLIENTE

3000705167

Nº DA INSTALAÇÃO

0000485290

Série: U

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

0D9D.27C0.6A81.B407.F672.7B41.BAC3.053F

DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	142,00	0,63666578	90,40
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,40
Contribuição Iluminação Pública			9,04
Multa por atraso-NF 003394219 - 13/03/18			1,79
Multa por atraso-NF 006353766 - 11/05/18			2,00
Multa por atraso-NF 007775008 - 12/06/18			2,50
Juros por atraso-NF 003394219 - 13/03/18			2,51
Juros por atraso-NF 006353766 - 11/05/18			1,10
Juros por atraso-NF 007775008 - 12/06/18			0,04
Atualização IGPM-NF 003394219 - 13/03/18			2,46
Atualização IGPM-NF 006353766 - 11/05/18			1,45
Atualização IGPM-NF 007775008 - 12/06/18			0,08
TOTAL DA FATURA			122,77

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
99,80	18,00	17,96
99,80	1,00	1,00

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	0,48081000	kWh	
JUL	18	142	
JUN	18	191	
MAI	18	162	
ABR	18	157	
MAR	18	168	
FEV	18	136	
JAN	18	163	
DEZ	17	179	
NOV	17	137	
OUT	17	149	
SET	17	157	
AGO	17	150	
JUL	17	151	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

R\$	%
37,84	37,92
4,50	4,51
21,32	21,36
6,00	6,01
24,41	24,46
99,80	100

Geração de Energia	Transmissão	Distribuição (Cosern)	Encargos Setoriais	Tributos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

SEGUNDO DISTRITO POLICIAL - 2º DP/MOSSORÓ
Rua Camilo de Paula, s/nº, Bairro Nova Betânia, Mossoró-RN, Tel.(0xx84) 3315-5592

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 279/2018.

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: acidente de transito

LOCAL DO FATO: Rua-Anatalia de Melo Alves, paredões/Mossoró/RN.

DATA E HORA DO FATO: 04/04/2018, por volta das 20:25hs.

COMUNICANTE: MAERLISSON ESTEFESON BEZERRA LIMA.

ENDEREÇO RESIDENCIAL:Rua- Fabio Menescal Jales, 1050 Aeroporto-II/Mossoro/Rn.

DATA DE NASCIMENTO: 01/06/1992

DOCUMENTO: RG nº 2703245/SSP/RN TEL: (84) 99829-4263

VÍTIMA: O Comunicante

NOTICIADO:

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

O comunicante informa que na data, hora e local, acima supracitado, conduzia uma motocicleta, marca Honda, CG150, Titan, cor preta, ano/modelo 2006, placa NX5-1486/Rn, cuja documentação apresentada esta em nome de Reinaldo Maciel da Silva, ele diz que trafegava na via, quando bateu em um animal, e veio a se lesionar, acinou a samu e foi conduzido para o hospital de pronto atendimento. Nada mais disse; solicita o presente para fins de DPVAT.

Obs. Seguem copias anexa CRLV para maiores informações, junto a empresa Lider.

DATA E HORÁRIO DO REGISTRO: 18/04/2018, às 12h.40min.

OBS: As informações constantes neste B.O. são de inteira responsabilidade do comunicante.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Registro do B.O. Representou.

Maerlisson Estefeson B Lima
ASSINATURA DO COMUNICANTE

apc Regina F. Santos.

ARUANA SEGURÓ
09 AGO 2018

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

EU Reinaldo Maciel da Silva
RG 003787323 DATA DA EXPEDIÇÃO 01/08/2016
ÓRGÃO SSPRN PORTADOR DO CPF 009363844-40 COM
DOMÍCILIO NA CIDADE DE Mossoró NO ESTADO DE RN
ONDE RESIDE NA (RUA, AVENIDA, RUA, RUA) chailton Fernandes de Araujo
Nº 783

DECLARO SOB AS APENAS DA LEI, QUE O VEÍCULO ABAIXO MENCIONADO É (ERA) DE MINHA PROPRIEDADE NA DATA DO ACIDENTE OCORRIDO COM A VITIMA Maerlisson Esteferson Bezerra Lima CUIJO O CONDUTOR ERA Maerlisson Esteferson Bezerra Lima.

VEÍCULO Moto
MODELO CG 150 Titan
ANO 2006
PLACA NXS 1486 / RN
CHASSI 9C2KCO8106R955300
DATA DO ACIDENTE 04/04/18

7º OFÍCIO DE NOTAS

7º OFÍCIO DE NOTAS

ASSINATURA DO DECLARANTE

Reinaldo Maciel da Silva

Maerlisson Esteferson Bezerra Lima

ASSINATURA DO CONDUTOR (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
7º OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 66 - CENTRO - CEP 59600-115 - MOSSORÓ - RN - FONE: (84) 3316-3693 - FAX: (84) 3317-3498
Bela Maria Lucena Gomes Fontes - Tabellaria

Reconheço por autenticidade as firmas de REINALDO MACIEL DA SILVA, selo n.º (AIW00070031) e MAERLISSON ESTEFERSON BEZERRA LIMA, selo n.º (AIW00070032), assinadas na presença. Dou

Mossoró/RN, 23 de Maio de 2018.

Em testemunho, Ac da verdade
Abdoral Gomes Fontes - Substituto

*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



ARUANA SEGURÓ
09 AGO 2018



SEMAP/RN - HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MARA
BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 8220 /2018
Admissão: 04/04/2018 20:54:15

OK

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - VERDE

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
Paciente: 7678 - MAERLISSON ESTEFERSON BEZERRA LIMA (25 a 10 m 3 d)
Sexo: M Cor: PARDA
Nascimento: 01/06/1992 Natural: MOSSORO.BRASIL
CNS: 702905516981177 CPF: 09684649479 Prof.
Mãe: MARIA MONICA BARROS BEZERRA Pai: LUIZ SABINO BEZERRA
Logradouro: FABIO MENESCAL JALES, 1050 Cidade: MOSSORO
CEP: 59607544 Bairro: AEROPORTO II
Telefone: 84.991542820 84.991542820 Compl:

Motivo (alegado pelo paciente): COLISAO - MOTOQUEIRO
Origem: SAMU, RN

Tipo: REGULADO
***Empresa:**

Origem: SAMU ,RN

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: queixa de dor e limitação de movimentos em cotovelo direito

Horas: _____

CD = R. de Gouveia D. A.P. Dufil.

- 1. Arbeit der Entwicklung
- Alte der Augen gulf

Diagn. Inicial:

PREScrição:

Dr. Yury L. *→ Campus*
Quito *→ Universidad Central*
CRM-73-0040 CRM-73-5057

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MOURA
ESTA CONFORME AO ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 11/07/2011
SAME/ARQUIVO

*Saída: - () Alta por decisão médica; () Internação; () Enc.outroServiço; () Ev. saído
Data: / /18 Hr: : Ass. Médico: _____

*Gerado via SX por KLEBER RICARDO DE FRANCA BEZERRA. Impresso em 04 de Abril de 2018.

Or Lopelos

09/04/2018 27L

From - Case 10

Examination - Case 10.51 expon

150 cmes

Mr. Francisco Benjamim Oliveira 31
60g Causas de hiperplasia
Segmento prostatico

R.
O Ileopelvico 24 x 10 cm
O Destrinçado 24 x 7 cm

Abra

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 11/04/2018
BMO
SAME/ARQUIVO



SAMU
MOSSORÓ
192

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Saúde
SAMU MOSSORÓ 192

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA REGISTRO Nº 222

Mossoró 06 de Abril de 2018

Em resposta a solicitação do (a) Sr. (a): **MARIA MONALISA BEZERRA DE LIMA, 27 Anos, RG: 003.087.072** passo a informar o que consta em nosso registro.

Identificação da ocorrência: 32

Nome do Paciente: MAERLISSON ESTEFERSON BEZERRA LIMA, 25 anos.

Data: 04/04/2018

Local da ocorrência: Rua: Anatalia de Melo Alves, Paredões.

Viatura: BRAVO – Unidade de Suporte Básico de Vida - 02.

Hora do Chamado: 20h 25min.

Natureza da Ocorrência: Queda de moto.

Procedimento no Local: Paciente socorrido de acordo com os protocolos SAMU, encaminhado para o Hospital Regional Tarcísio Maia, conforme regulação médica.



Silvana do Monte Santiago
Matrícula 5868-2
Agente administrativo SAMU/Mossoró


Dixon Fradik Medeiros Lima
Matrícula 405418-2
Diretor do SAMU/ Mossoró

SAMU – Mossoró
Rua: Seis de Janeiro, 509 – Santo Antônio – CEP: 59611-070 – Mossoró - RN
Tel / FAX: (0xx-84)3315-4915
e-mail: samumossooro@hotmail.com



Rua Juvenal Lamartine, 119 - Mossoró RN
Telefone: (0xx84) 3315-6900

DADOS DO PACIENTE

Nome: MAERLISSON ESTERFESON BEZERRA LIMA
Data Nasc: 01/06/92 Idade: 26 Registro: 1142562
Convenio: SOCIO RG: / CPF:
Solicitante: FRANCISCO WILLIAN C FERREIRA OS n°: 174913
Entrada: 06/09/2018 06/09/2018

Página: 1 / 1

LAUDO

RX DO COTOVELO DIREITO

*Não união de fraturas no olécrano com osteossíntese metálica.
Comparar.*

Dr. ROBERTO ANTONIO DE PAIVA LUZ
CRM - RN 2722
RADIOLOGIA


Mossoró, 06/09/2018

Os resultados destes exames não devem ser considerados isoladamente como diagnóstico de qualquer situação de saúde pois, como "exames complementares" eles servem somente para auxiliar o raciocínio médico, cabendo unicamente a este concordar com os resultados, solicitar sua repetição ou realização de novos exames.



ARUANA SEGUROS
18 SET 2018

DR. WANDERLEY FILGUEIRA DE MACÊDO

MÉDICO GENERALISTA CREMERN 7035

Relatório Móveis
Ponte Mampitiba Eptelison Bezerra Leme, 25
gws de 1100, porto de CEP 096 846 494 79,
desempregado.
Vítima de roubo de moto no dia 08/08/18
apresenta na escala furto de móveis
domésticos (área de casa). Os móveis foi roubado
com violência e resultou em lesões corporais
grave e máscara usada durante o roubo.
(cunha já foi resgatada).
Em tempo livre com regularidade na
exercício de exercícios físicos e dor gomos nenhuma
diminuição de pressão arterial.
A seguir tipo de corpo.
No momento não se encontra
de fato com os
sintomas acima tipo
em que hospitalizar.

15/08/18

Dr. Wanderley F. de Macedo
MÉDICO
CRM 7035

DR. WANDERLEY FILGUEIRA DE MACÊDO

MÉDICO GENERALISTA CREMERN 7035

Paciente Reclamação úrgica
Pompeia Hospital Estadual Beira Mar, 26
passe de mala, portaria do CEF 096 846 49478,
desempregado.

Vítima é paciente de mala no dia 04/04/18
operada no seio (hérnia). Foi feita com anestesia e
despacho imediato com ferida fechada parcialmente. Foi
indicado enxerto de pele para cicatrização definitiva
de ferida fechada. A cirurgia é de ferida fechada
por sutura (osteomíctese médica).

Em tempo reflexo corpo responde de forma correta
em estreito prazo. Apenas responde de forma correta em
extensão de corpo (10%); fere grande lesão
importante quanto responde a alguma corpa já
que não consegui responder a alguma lesão, e mesmo para
dizer que não fere para para manter a função.
possível (lesão de cerca de 70%).

Espero em alta hospital definitiva

07/11/18

Dr. Francisco William Carvalho Ferreira

CRM 1160 - MTB 149 RJ
ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA - DOENÇAS REUMÁTICAS
MEDICINA DO TRABALHO

Procente: LAUDO Médico

MAERLISSON ESTEFERSON BEZERRA LIMA
25 ANOS de idade, com história de
acidente de trânsito e atendido
NO HRTM em MOSSORÓ R/N em
04.04.2018. BOLETIM N° 8220/2018

DIAGNÓSTICO: Fratura complexa
e com perda de substância
óssea no olecrâneo do cotovelo
dereito.

Procedimento: Este paciente
foi submetido a exame + Rx
e imobilização provisória.
A oportunidade operativa vitas
ocorre tardivamente, além das
60 dias da feridez.

OUTRO ATUAL: DEFICIÊNCIA FÍSICA,
caracterizada por: *|||||*
DOR e expressiva perda
funcional de todo o
membro superior direito.

Dr. William Carvalho Ferreira
Ortopedia - Doenças Reumáticas
Medicina do Trabalho
CRM 1160/RN - MTB 149/RJ

POLICLÍNICA MÉDICA DE MOSSORÓ

Segunda e Quarta - Manhã 05.09.2018
Rua João Pessoa, 68 - Centro
Fone: 84- 3321 6121 CID, 10 T92

CLÍNICA OITAVA ROSADO

Terça, Quinta e Sexta - Manhã
Rua Juvenal Lamartine, 119 - Centro
Fones: 84- 3317 3636 / 99411-2500



()



Buscar no site



A COMPANHIA **SEGURO DPVAT** PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados para o parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180435206 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MAERLISSON ESTEFERSON BEZERRA LIMA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO ARUANA SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO MAERLISSON ESTEFERSON BEZERRA LIMA

CPF/CNPJ: 09684649479

Posição em 21-01-2019 16:14:15

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

29/11/2018	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50
------------	--------------	----------	--------------

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
20/11/2018	Interrupção de Prazo	Download
12/10/2018	Exigência Documental	Download
22/09/2018	Interrupção de Prazo	Download
20/09/2018	Aviso de Sinistro	Download

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT

<https://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo>

1/3



(<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)

(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>)



ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)



A A A

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)

Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)

Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)

Dicas Indispesáveis (/Pages/Dicas-Indispesaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO



Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)

Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)

ACOMPANHE O PROCESSO



Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

(<https://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Indenizacao/IndenizacaoOficial/>)

Serviços

- › Acompanhe seu Processo (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
- › Consulta a Pagamentos (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
- › Saiba Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- › Pontos de Atendimento (/Pontos-de-Atendimento)
- › Como Pedir Indenização (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (/Pages/Quem-Somos.aspx)
- › Sobre o Seguro DPVAT (/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)
- › Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)
- › Dicas Indispesáveis (/Pages/Dicas-Indispesaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT)
- › Perguntas Frequentes (/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes)

Atendimento

<https://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo>

2/3

- › Chat - Atendimento On-line ([/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line](#))
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões ([/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes](#))
- › Telefones de Contato ([/Contato/telefones-de-contato](#))
- › Ouvidoria ([/Contato/Ouvidoria](#))
- › Canal de Denúncias ([/Contato/canal-de-Denuncias](#))
- › Mapa do Site ([/Mapa-do-Site](#))
- › Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT ([/Seguro-DPVAT/Download](#))

Termos de uso e política de privacidade ([/Pages/Termos-de-Uso.aspx](#))